



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LUIS MITOSO

EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Educação, a Ação prevenção à violência contra os educadores.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: prevenção à violência contra os educadores, na função Educação”.

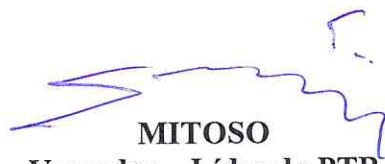
JUSTIFICATIVA

O objetivo da Emenda é dar efetividade ao disposto na Lei Municipal nº 1.668/2012, que dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção à vitimização dos educadores no exercício das suas funções.

A insegurança e a violência, que têm visibilidade nos espaços públicos, incidem de forma mais sutil no interior das escolas, mas não menos insidiosamente, pois atingem física e moralmente os educadores, e em muitos casos até mesmo seu patrimônio é afetado, como por exemplo, os atos de vandalismo contra os seus veículos.

Estresse, fobias e distúrbios psicológicos são consequências da sujeição à violência, comprometendo seriamente o bem-estar físico, psíquico e a qualidade do trabalho dos profissionais vitimizados na escola, repercutindo no próprio desempenho do processo educacional e, consequentemente, na qualidade da educação das escolas do Município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-Líder do Prefeito
Será por ti Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo
Fone: 3303 2834 – 3303 2835

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	<u>26/06/23</u>
ASS.:	<u>Olineide</u>